



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 230/2025

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura ou outro órgão competente, viabilize a realização do Festival de Viola e Sanfona, no Distrito de São Pedro de Rates com o objetivo de valorizar a cultura popular, promover os artistas locais e regionais e fomentar o turismo e a economia criativa na localidade.

JUSTIFICATIVA

O distrito de São Pedro de Rates possui grande riqueza cultural e tradição ligada à música de raiz, especialmente à viola caipira e à sanfona. Esses instrumentos representam não apenas a arte, mas também a identidade do povo do interior, sendo fundamentais para a preservação do patrimônio imaterial da nossa região.

A realização do festival contribuirá significativamente para:

- Valorizar e preservar a cultura popular e tradicional;
- Incentivar e divulgar talentos locais e regionais;
- Estimular o turismo cultural e o comércio local;
- Promover lazer e integração da comunidade.

A presente Indicação visa, portanto, fortalecer as ações culturais no distrito, promovendo o desenvolvimento sociocultural e econômico por meio da arte.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 04 de agosto de 2025.

Aroldo Montoni Ferreira

-Autor-

